



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 780/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 681/2017-CMV**  
**Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva**  
**Processo administrativo nº 8.541/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Favor enviar a essa Casa de Leis, copia de inteiro teor do processo administrativo Nº 20657/2016

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as cópias solicitadas, capazes de satisfazer a solicitação realizada pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e da patenteado respeito.



**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 21 folhas.

<b>Nº PROTOCOLO 01124/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 30/05/2017 15:40
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 681/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações referentes ao protocolo 20.657/2016.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**20657 / 2016**

Data:

16/11/2016 16:17

**Requerente:** ROGERIO ALVES COSTA

**Protocolado:** DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

**Assunto:** AUTORIZACAO

PARA TRANSFERÊNCIA DE AMBULANTE PARA PONTO FIXO.

**ARQUIVADO**

**TE LABOR**



# Requerimento

Data: 16 / 11 / 2016

2065712016

2  
 Nome: Rogério Alves Costa  
 Endereço: R. Fado nº 251  
 Bairro: Parg. Portugal Cidade: Valinhos Estado: SP  
 CEP: 13273-269 Telefone: 982427755  
 CPF/CNPJ: 283214028995 E-mail: \_\_\_\_\_

3  
 O requerente qualificado, vem muito respeitosamente submeter a apreciação do órgão competente o que segue:

Exmo. Sr. Prefeito

Através deste requerimento venho  
solicitar a transferência do  
alvará nº 115/2016 de ambulante para  
o ponto fixo.

Já estou a tres anos como  
vendedor de frutas, legumes e ovos.  
Este ponto fica no terreno ao  
lado do CLT.

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO

Deptº de Receitas / S.F.

GUIA Nº 282971

EM 16 / 11 / 16

Paula Gregio Chiminasso  
 Secretária da Fazenda

Usar o verso se necessário. Assinatura no final.

4  
 Nestes termos, pede deferimento

Rogério Alves Costa  
 Nome

[Assinatura]  
 Assinatura do requerente

30.937.765-6  
 R.G

VENDEDOR AMBULANTE  
 Função



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias  
Declaração Cadastral

## DADOS GERAIS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte Rogério Alves Costa

CRC 209842

Nome Fantasia

CPF/CGC 283.214.028-95

IE / RG 30.537.765-6

Tipo de pessoa Física

Endereço 13273-269 - Rua do Fado, 251

Bairro Pq. Portugal

Complemento Lt 01 - Qd H

Cidade Valinhos

Estado SP

## DADOS GERAIS DO CCM

CCM 12898/00

Situação Ativo 02

Tipo de I.S.S.Q.N. Sem Iss

Nível de Cobrança

Ramo Atividade Ambulante de frutas, verduras, legumes e ovos

20657/2015

Local Atividade Pelos bairros da cidade

Contador

Nº CRC

Início de Atividade 05/01/2006

Capital Social 0,00

Condição Não Estabelecido

Grupo Ambulante Itinerante

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data Processo 02/07/2015

Último Registro

Nº do Processo 12756

Data Último Registro 02/07/2015

Horário Abertura 6:00 às 9:00h e fechamento 18:00 às 22:00h de 2ª a sábado; domingo e feriados facultativo

## DADOS RELATIVOS À PESSOA DO TITULAR, SÓCIOS, OU DIRETORES

CRC	Nome	Cidade	Dt. Entrada CPF/CNPJ	Dt. Saída RG/Inscr.Est.
209842	Rogério Alves Costa		02/07/2015	
13273-269 - Rua do Fado 251 Lt 01 - Qd H Pq. Portugal		Valinhos	283.214.028-95	30.537.765-6
149803	José Delço Fernandes		05/01/2006	02/07/2015
274-430 - Rua Domingos Agnello 359 Jd. Pinheiros		Valinhos	920.308.236-00	M-6.759.254

## Histórico de Ocorrências

Data 31/07/2014

Encerramento de atividade em 31/07/2014

Processo nº 13050/2014

## Histórico de Ocorrências

Data 22/06/2015

- RESTABELECEU INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM: 22/06/2015.

Processo nº 11742/2015.

## Histórico de Ocorrências

Data 02/07/2015

- TRANSFERÊNCIA DE: José Delço Fernandes  
PARA: Rogério Alves Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Sécretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias

Declaração Cadastral

03

Processo nº 12756/2015.

2065712016

Esta declaração cadastral corresponde a expressão da verdade, baseada nos dados fornecidos pelo Contribuinte, sujeitando-se o Infrator em crime previsto no Código Penal e na Lei Nº 8137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B593-021323

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.537.765-6 DATA DE EXPEDICAO 21/JUN/2011

NOME ROGERIO ALVES COSTA

FILIAÇÃO AMADEU COSTA

E JUDIT ALVES PENA COSTA

NATURALIDADE TERRA ROXA -PR DATA DE NASCIMENTO 05/AGO/1978

DOC ORIGEM TERRA ROXA-PR

TERRA ROXA

TERRA ROXA

CN: LV.A23 / FLS.33V / N.004663

CPF 283214028/95

180 Delegado Divisão 180  
Roberto de Almeida Ribeiro  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

04

2060112016

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda

Visto

Guia de Recolhim

16/ 16 14:39:28

Crc 247260

Razão Social/Nome Regerio Alves Costa  
CNPJ / CPF 283.214.028-95

Inscrição Estadual/RG 330.537.765-6

Endereco 13273-269 - Rua do Fado 251

Bairro Pq. Portugal Cidade Valinhos Estado SP

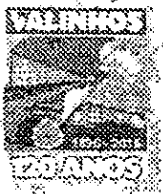
Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	15,112	1,00	15,11

657/2016

IdTaxasDiverse 281171 IdGuia 3870541 IdParcela 18081790 Data de Validade 16/11/2016 Valor a Pagar 15,11

TLR01800 - SMARapd Informática \* (0xx16) 2111-9898 Autenticação Mecânica IR 20/55 Via Protocolo

Recorre Aqui



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

FLS n°	06
Proc n°	20657/16

CONCLUSÃO

Em 16 de novembro 2016, faço estes autos conclusos a(o)  
**SECRETARIA FAZENDA.**

JAIR FLORÊNCIO DE LIMA  
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL  
DIRETOR






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº	07	4
Proc.nº	20657/2016	

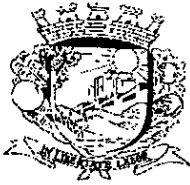
**À DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

Com a anuência do Sr. Secretário da Fazenda, para análise e/ou providências quanto ao solicitado pelo requerente.

D.R., 17 de novembro de 2016.

  
**PEDRO LUIZ RIGAMONTI**  
Departamento de Receitas  
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	8	Rubrica	m
Proc nº / ano	20651/2016		

AO  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Com base nos estudos que estão sendo conduzidos através do grupo de trabalho nomeado através do decreto nº 8497/13, aliado ainda à falta de regulamentação da matéria até o momento, entendemos não haver amparo para o atendimento do referido pedido, que trata de autorização para um "novo" ponto fixo de comércio ambulante. Entretanto, solicitamos análise e manifestarão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, salvo outro entendimento superior.

Divisão de Receitas Mobiliárias, em 21 de novembro de 2016.

96.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA  
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias




PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n°	9	Rubrica	4
Proc.n° <b>20657/2016</b>			

**À**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Após a ciência desta Diretoria, encaminhamos o presente conforme sugerido pela Diretoria da Divisão de Receitas Mobiliárias.

Departamento de Receitas, em 22 de novembro de 2016.

  
PEDRO LUIZ RIGAMONTI  
Departamento de Receitas  
Diretor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. nº	<b>10</b>	Rubrica	
Proc nº / ano	<b>20657/2016</b>		

À

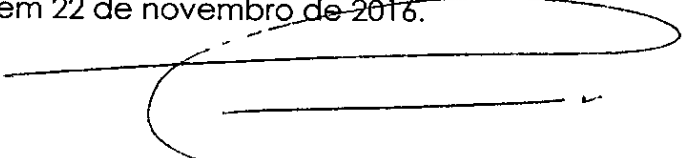
**SECRETARIA DA FAZENDA**

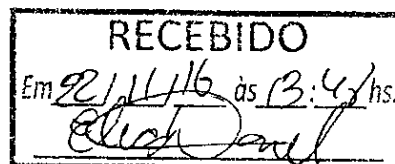
Trata o presente de pedido para mudança de Licença para Comércio Ambulante de "itinerante", pelos bairros da cidade, para "ponto fixo".

O atendimento do presente seria possível somente com a autorização para um novo ponto de comércio ambulante, entretanto, conforme apontado pela Divisão de Receitas Mobiliárias à folha 08, não há amparo legal para o atendimento deste.

Pelo exposto, retornamos para apreciação.

SDE, em 22 de novembro de 2016.

  
**Jorge Roberto Torrezin**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Secretário**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº 11	
Proc.nº 20657/2016	

**AO EXMO. SR. PREFEITO**

Considerando as informações contidas nos autos, encaminhamos para apreciação e deliberação de V.Exa.

S.F., em 22 de novembro de 2016.

  
~~CLÁUDIO ROBERTO NAVA~~  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Ciente.

Com base nas informações constantes nestes autos, notadamente o despacho exarado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico que informa não haver amparo legal para seu atendimento e que fundamenta esta minha decisão, **RESOLVO INDEFERIR** o pedido formulado, visando salvaguardar os interesses do município.

À **Secretaria da Fazenda**, para as regulares providências de estilo, cientificando-se o requerente.

Não havendo outras providências a serem tomadas, encaminhe-se, em trâmite direto, à Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, para arquivo.

Palácio Independência, em 22 de fevereiro de 2017.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº 13

Proc.nº  
20.657/2016

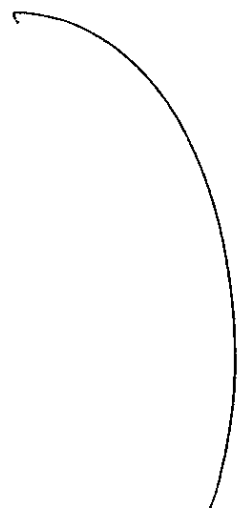
**AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS**

**Senhor Diretor,**

Para as devidas providências, conforme determinação do **Exmo. Sr. Prefeito,** em despacho retro, cientificando o contribuinte. Após, à **Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos** para arquivo.

S.F., em 06 de março de 2017.

  
**MARIA LUÍSA DENADAI**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**



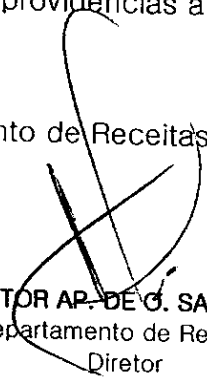


Fls.n°	14	Rubrica	
Proc.n°	206571/2016		

À  
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Conforme determinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminho para as providências a cargo de sua área de atuação.

Departamento de Receitas, em 07 de março de 2017.

  
VITOR AP. DE C. SANTOS  
Departamento de Receitas  
Diretor






Fls.n°	15	Rubrica	R
Proc.n°	20657/16		

AO AUDITOR FISCAL  
ANTONIO CARLOS DIAS

Realizar a entrega do Ofício nº 45/2017 - DRM/DR/SF e, posteriormente, juntá-lo aos autos.

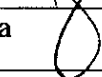
Com as providências retornar a esta Diretoria.

Divisão de Receitas Mobiliárias, em 23 de março de 2017.

  
MARIA RITA DE ALMEIDA  
Divisão de Receitas Mobiliárias  
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	16	Rubrica	
Proc nº / ano	20.657/2016		

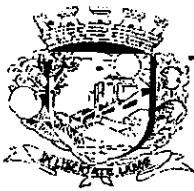
## JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de  
nº 20.657/2016, os seguintes documentos:

- OFÍCIO Nº 045/2017;

Divisão de Receitas Mobiliárias, em 12 de Abril de 2017.

  
**ANTONIO CARLOS DIAS**  
Divisão de Receitas Mobiliárias  
Auditor Fiscal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Fis. N°	17	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. N° / Ano	20.657/16		

OFÍCIO N.º 045/2017-DRM/DR/SF.

VALINHOS, 23 DE MARÇO DE 2017.

A  
ROGÉRIO ALVES COSTA  
RUA DO FADO, Nº 251 – PARQUE PORTUGAL  
VALINHOS – SP

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20657/2016  
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA PONTO FIXO

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente informar que a solicitação formalizada através do protocolo em referência foi **INDEFERIDA**, pela falta de amparo legal para a concessão do solicitado, conforme documento em anexo.

Diante disso, será o referido processo administrativo remetido para arquivo.

Atenciosamente

**MARIA RITA DE ALMEIDA**  
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA

RECEBEMOS EM 12/03/17  
NOME: Rogério A. Costa  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

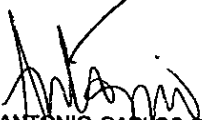
Fls. nº	18	Rubrica
Proc nº / ano	20.657/2016	

A  
Sra. Diretora da Divisão de Receitas Mobiliárias.

Em cumprimento ao determinado, informo que, foi efetuada a entrega ao responsável pelo estabelecimento o Ofício nº 045/2017 (Anexo à fl. 17).

Isto posto, encaminho para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, em 12 de abril de 2017.

  
ANTÔNIO CARLOS DIAS  
Divisão de Receitas Mobiliárias  
Auditor Fiscal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	19	Rubrica
Proc nº / ano	20657 / 2016	

AO  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS  
Sr. DIRETOR

Concluídas as providências a cargo desta Divisão quanto ao objeto do presente, nada temos a opor quanto ao seu arquivamento.

Divisão de Receitas Mobiliárias, em 17 de abril de 2017.

  
MARIA RITA DE ALMEIDA  
Diretora da Divisão de Receitas Mobiliárias

**À SECRETARIA DA FAZENDA**

Após a ciência e concluídas as providências a cargo desta unidade administrativa, nada temos a opor ao arquivamento do presente.

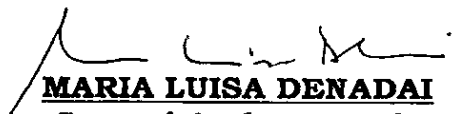
Departamento de Receitas, em 17 de abril de 2017.

  
VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor do Departamento de Receitas

**À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS**

Concluído. Arquive-se.

Secretaria da Fazenda, em 17 de abril de 2017.

  
MARIA LUISA DENADAI  
Secretária da Fazenda



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.nº20

Proc.nº 20657/2016

A DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL

ARQUIVE-SE.

Depto. de Patrimônio, 02 de Maio de 2017

**OSVALDO MOLON FILHO**  
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos  
Secretário